



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



EDITAL DE CONCURSO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

A **LIVRARIA E EDITORA FUNEMAC LIVROS**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACAÉ – FUNEMAC**, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos necessários à **seleção de propostas para publicação – única e exclusivamente – de livros impressos 2016/2017**, visando à possibilidade de publicação de dois livros, com 1000 (mil) exemplares de tiragem cada um.

I – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art.1º - Poderão encaminhar propostas de publicação de livros para este Edital autores de propostas originais, residentes em Macaé ou com vínculo empregatício neste município, incluindo servidores municipais, de secretarias, fundações e autarquias.

Parágrafo único – Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital, de autoria individual ou coletiva.

Art.2º - Cada proposta deverá ser apresentada na “ficha de inscrição e compromisso para participação do Edital para publicação de livros impressos”, assinada pelo(s) autor(es).

Art.3º - Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro, sem identificação dos autores, em três vias, duas impressas e uma em CD-R ou DVD no formato *Word* e PDF. Dos originais devem constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o prefácio, o sumário, os anexos (se houver), as orelhas e resumo da quarta capa.

Art.4º - Poderão ser submetidos a este Edital originais técnico-científicos, documentais ou literários. Também poderão ser submetidas obras em cooperação com outras instituições de ensino e/ou pesquisa.

§1º – Não serão publicadas coletâneas de artigos ou resenhas já publicadas, independentemente da forma ou do meio; reedição de livro já publicado; livros didáticos; teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização em suas formas originais.

§2º - Monografias, dissertações e teses devem ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro, além de serem apresentados com os textos já revisados.

Art.5º - Os originais devem ser entregues já revisados por seus autores, observando as Normas da ABNT.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



Art.6º - O texto deverá ter, no máximo, 250 laudas.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art.7º - As 3 vias dos originais deverão ser entregues diretamente na Fundação Educacional de Macaé, situada à Rua Aloísio da Silva Gomes, número 50, Granja dos Cavaleiros, no período de 15/12/2015 a 15/03/2016, das 9h às 17h.

Art.8º - Caso o livro proposto tenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações (modelo em anexo), por escrito, para a Livraria e Editora Funemac, quando da entrega da proposta para publicação.

§1º - As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte. As imagens devem ser enviadas em arquivo separado dos originais do livro e no formato jpg, png ou tiff em resolução mínima de 300 Dpi, e serão publicadas em preto e branco.

§2º - Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

Art.9º - Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *Word*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e justificado.

Art.10º - O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos e enviados dentro de envelope pardo pequeno e lacrado, contendo, do lado de fora, apenas o nome da obra e um pseudônimo:

I – formulário de identificação da obra e do autor: dados da obra, inclusive um resumo informativo do trabalho, até uma página, digitado em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, dados do autor e compromisso para a participação no Edital (um formulário para cada autor quando for coletânea).

II – Cópias do RG, CPF, comprovante de residência ou contracheque (que comprove vínculo empregatício no município).

III – termo de cessão de direito e uso de imagem (se houver).

Parágrafo único – o formulário de identificação do autor, o resumo informativo e o termo de cessão de direito de uso de imagem devem ser encaminhados no formato impresso.



III – DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

Art. 11º - A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas à Editora Funemac, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

I – trabalhos que possuam mérito acadêmico e/ou cultural para o município, a serem atribuídos pela Comissão Julgadora, composta por membros *ad hoc* internos e externos da Funemac, e pelo Conselho Editorial da Editora Funemac, considerando:

- a) relevância do tema (de 05 a 20 pontos);
- b) qualidade do texto (de 05 a 20 pontos);
- c) adequação e correção da linguagem (de 05 a 20 pontos);
- d) clareza e objetividade (de 05 a 20 pontos);
- e) interesse social (de 05 a 20 pontos).

Art. 12º - Os livros selecionados e premiados serão resultados de classificação definida pelo Conselho Editorial, que representa a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação.

Parágrafo único – Não poderão participar do processo de seleção membros do Conselho Editorial vinculados a alguma obra submetida a análise, assim como é vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em qualquer grau.

IV – DA PUBLICAÇÃO

Art. 13º - A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á conforme previsto no cronograma deste Edital.

Art. 14º - Os autores premiados terão resultado mediante publicação em jornal de grande circulação no município.

Art. 15º - Os autores das obras selecionadas deverão assinar termo de cessão de direitos autorais, conforme anexo ao Edital.

Art. 16º - A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 1000 (mil) exemplares, 70% (setenta por cento) dos quais repassados aos autores, a título de direitos autorais.

Art. 17º - Os autores premiados deverão doar à Livraria e Editora Funemac Livros 30% (trinta por cento) da tiragem total, para divulgação e ampliação do projeto.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



V – DO CRONOGRAMA

Art. 18º - Previsão das etapas e datas-limite

ETAPAS	DATAS-LIMITE
Lançamento do Edital	15 de dezembro de 2015.
Período de inscrição	15 de dezembro de 2015 a 15 de março de 2016.
Homologação das inscrições	16 de março de 2016.
Resultado final das propostas aprovadas	29 de abril de 2016.
Publicação do livro	De junho de 2016 a dezembro de 2017.

Macaé, 15 de dezembro de 2015.

Gleison Marinho Guimarães

Presidente da FUNEMAC

Sandra Matsumura

Coordenadora da Editora Funemac



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO 2016/2017

1. TÍTULO DA OBRA: _____

1.1 QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS: _____

**1.2 RESUMO INFORMATIVO DA OBRA (ATÉ UMA PÁGINA EM LETRA TIMES NEW ROMAN
E ESPAÇO 1,5 ENTRELINHAS):**

1.3 PALAVRAS-CHAVE (NO MÍNIMO TRÊS): _____

1.4 JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:

1.5 ÁREA(S) DO CONHECIMENTO OU ASSUNTO PRINCIPAL DO LIVRO: _____

2. AUTOR – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP _____

Telefone fixo: _ () _____ Celular: _ () _____

E-mail: _____

Obs.: No caso de obras com mais de um autor, a ficha com dados do autor e autorização deverá ser preenchida e assinada individualmente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL DE CONCURSO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO 2016/2017

Declaro, para os devidos fins, que na data assinalada abaixo foram entregues à Livraria e Editora Funemac os originais da obra:

para submissão à Comissão Julgadora e ao Conselho Editorial. Estou ciente de que tal obra será submetida a pareceres internos e externos e, se aprovada, seguirá para revisão, diagramação e criação de capa. Autorizo a Editora Funemac a dar andamento a esse processo e comprometo-me a assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, passando à Fundação Educacional de Macaé/Livraria Editora Funemac os direitos autorais sobre o referido texto. No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Macaé, _____ de _____ de 20__.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura (por extenso) _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO E USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG nº _____
_____, CPF nº _____ residente e
domiciliado à _____,

cedo a _____ (nome(s)

do(s) autor(es), portador(es) do(s) CPF

_____ RG:

_____ de forma gratuita, sem
qualquer ônus, todos os direitos sobre minha imagem (fotos, vídeos, falas e textos) ou
imagem produzida por mim a ser publicada no livro
_____ (título completo do
livro) e suas possíveis reedições.

Declaro estar ciente de que o material fotográfico, vídeo e texto objeto desta cessão
poderá ser utilizado na divulgação da referida publicação e possíveis reedições.

Macaé, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do cedente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

CEDENTE: (NOME)

CESSIONÁRIA: Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC

OBJETO: Cessão de Direitos Autorais sobre a OBRA (TIPO E IDENTIFICAÇÃO DA OBRA)

Pelo presente (NOME (S)), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), portador da carteira de identidade nº (RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF, ENDEREÇO, doravante denominado(s) **CEDENTE (s)** e a **Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC**, fundação, pública vinculada à Prefeitura Municipal de Macaé, inscrita no CNPJ sob o número 39224019/0001-57, com sede à Rua Aloísio da Silva Gomes, número 50, Bairro Granja dos Cavaleiros, neste ato representada por (REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA), NACIONALIDADE, RG, CPF, ESTADO CIVIL, ATO DE NOMEAÇÃO E DATA, residente e domiciliado no (ENDEREÇO COMPLETO), doravante designado **CESSIONÁRIA**, contratam, sob a regência da Lei nº9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, a cessão gratuita de direitos autorais sobre obra produzida com apoio da Livraria e Editora Funemac Livros, mediante cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da caracterização do objeto da cessão

1.1. Será designada “OBRA” no âmbito do presente contrato, o livro intitulado (NOME DA OBRA, ISBN), de titularidade do(s) CEDENTE(s), premiada no Edital de Publicação de Livros de 2015/2016 e produzida com o apoio financeiro da CESSIONÁRIA.



CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto da cessão

2.1. O(s) CEDENTE(s), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, parcialmente, os direitos autorais patrimoniais referentes à OBRA em questão, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

2.2. O(s) CEDENTE(s) transfere(m) à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo**, os direitos autorais relativos à OBRA, pelo prazo de **cinco anos**.

2.3. Reservam-se ao(s) CEDENTE(s) os direitos de utilização da OBRA, sob qualquer forma, inclusive, a exploração comercial, mesmo na vigência da presente cessão, cujo objetivo deverá, em qualquer hipótese, ser preservado.

2.4. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento dos fins da Livraria e Editora Funemac Livros.

2.5. Da mesma forma, fica a CESSIONÁRIA autorizada a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição da mesma, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio material utilizado no armazenamento da veiculação da OBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Titularidade

3.1. O(s) CEDENTE(s) declara(m) ter cedido a OBRA para a CESSIONÁRIA a título gratuito, sem que disso seja devida ao(s) CEDENTE(s) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

4.1. CEDENTE(s) e CESSIONÁRIA se comprometem com as cláusulas e obrigações constantes deste instrumento particular de contrato de cessão de direitos autorais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Titularidade

5.1. O(s) CEDENTES(s) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, à CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(s) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA.

CLÁUSULA SEXTA - Da Responsabilidade

6.1. O(s) CEDENTES(s) assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA.

6.2. Responsabiliza(m)-se o(s) CEDENTES(s) por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Registro

7.1. É facultado à CESSIONÁRIA promover registro da OBRA previsto no artigo 19 da Lei nº9.610/1998, não estando a OBRA registrada, junto a órgãos especializados.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



7.2. A CESSIONÁRIA poderá, ainda, averbar a presente CESSÃO, à margem do registro a que se refere o artigo 19 da Lei nº9.610/1998, ou não estando a obra registrada, poderá o instrumento de cessão ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE(s) e CESSIONÁRIA, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Macaé, ____ de ____ de 20__.

Nome(s)
CEDENTE(S)

Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: